CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

P O R T A R I A N.° 25 de 19 de setembro de 2017.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA".

George Marcelo Camargo, Presidente da Câmara Municipal de Itaporanga, Estado de S. Paulo, no uso de suas atribuições legais, embasado no artigo 31, III, da Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com a Lei Complementar n° 003/01, de 20/08/2001,

R E S O L V E:

Artigo 1° Fica concedido 30 (trinta) dias de férias ao servidor municipal, **Davi Campos Godoi**, RG. n° 43.381.729-X SSP/SP e CPF n° 329.563.998-10, a serem gozados de **06/11/2017 a 05/12/2017**, bem como o pagamento referente ao abono de 1/3 constitucional proporcional a este período (Art. 39, §3°, Constituição federal).

Parágrafo único O presente ato administrativo refere-se ao período aquisitivo de 18/05/2015 a 17/05/2016.

Artigo 2° - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente, podendo ser suplementada se necessário, na forma da Lei.

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itaporanga, 19 de setembro de 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

George Marcelo Camargo
Presidente da Câmara Municipal

Rua Dr. Felipe Vita, 1375 – Centro – Itaporanga SP
Tel. (15)3565-1122